

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0073907-87

MATRÍCULA Nº

73.907

FICHA Nº

01

OFICIAL TITULAR

DATA

16/06/2021

Bel Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

73.907

FICHA Nº

01

Terreno urbano, edificado, situado na **Travessa da Praça João Dias Paes nº 31**, ex-Praça do Jaú, no bairro da Sacramenta, nesta cidade; **MEDIÇÕES: 8,00m** de frente por **30,00m** de fundos; **CONFINANTES:** sem a caracterização dos confrontantes; **EDIFICAÇÃO:** edificado com uma casa de um pavimento;

PROPRIETÁRIOS: IZAN ALBERTO COSTA SANTOS, brasileiro, bacharel em administração, portador do CPF nº 014.588.412-00, e sua mulher **LUCIA MARIA SARAIVA SANTOS**, portuguesa, assistente social, residentes e domiciliados nesta cidade;

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006/34881/22/65/0571/000/000-25 (IPTU/PMB);

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 50UU, datada de 17/01/1980, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital. Abertura efetuada nos termos do art. 817, inc. I do Código de Normas do Estado. Este imóvel passou a pertencer à circunscrição deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, desde 30/05/2018, em conformidade com a Lei nº 8.367/2016.

ÔNUS: NADA CONSTA. Em 16/06/2021 - Protocolo nº 155.383, de 15/06/2021. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$111,65 (R\$91,41 de emolumento, R\$16,62 de taxa/FRJ, R\$2,77 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202106450800-00803400000041810412414050.

Eu Antonio Walter Lopes Nascimento, escrevente juramentado, conferi e assino dando fé.

AV-1/73.907 - Em 16/06/2021 - Protocolo nº 155.383, de 15/06/2021 - **ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA** - Procede-se esta averbação, nos termos do do art. 825, I do Código de Normas da Corregedoria e Lei Municipal nº 7.806/96, para constar que a indicação do bairro onde está localizado o imóvel desta matrícula e de sua inscrição imobiliária, por ocasião da abertura, foram feitas conforme Certidão de Cadastro Imobiliário emitida eletronicamente em 04/03/2021, do Departamento de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Belém, digitalizada neste SRI, juntamente com o requerimento datado de 15/06/2021, para fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$314,35 (R\$258,63 de emolumento, R\$47,03 de taxa/FRJ, R\$7,84 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202106450800-00803400000041810412414050.

Eu Antonio Walter Lopes Nascimento, escrevente juramentado, conferi e assino dando fé.

R-2/73.907 - Em 16/06/2021 - Protocolo nº 154.999, de 26/05/2021 - **ADJUDICAÇÃO (INVENTÁRIO)** - Nos termos da Escritura Pública datada de 21/05/2021, lavrada às fls 028/032 do Lº 018, do Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos de Belém, desta cidade, de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **IZAN ALBERTO COSTA SANTOS**, falecido "ab-intestato" em 20/11/2020, foi o imóvel da presente matrícula, com a cessão gratuita dos direitos hereditários feita pelos herdeiros Vivianne Saraiva Santos Brito e Luis Alberto Saraiva Santos, devidamente qualificados na presente escritura - adjudicado em favor da viúva meeira e cessionária: **LUCIA MARIA SARAIVA SANTOS**, brasileira, assistente social, portadora da CI nº 1064952-SEGUP/PA e do CPF nº 454.913.992-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rodovia Augusto Montenegro nº 4110, Chácaras Ipê, Bloco D, Ap. 805, bairro Parque Verde. Advogada assistente: Vivianne Saraiva Santos Brito, OAB/PA nº 17.440. Avaliação do imóvel: valor base para o ITCMD: **R\$350.080,00** - valor fiscal (IPTU): **R\$282.223,40**. O título, o laudo de avaliação da SEFA e demais

Continua no verso.

Código de segurança: 630f-29d6-88d5-b2fd-ce44-6164-1444-1ffc

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 21/09/2026 às 11:20

Valor da Certidão R\$ 67,36

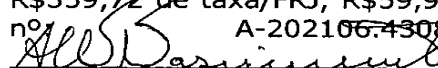
Protocolo: 324.329

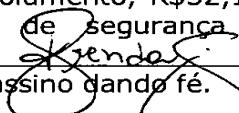
1º REGISTRO DE IMÓVEIS

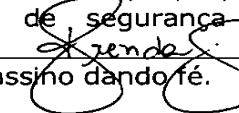
BELÉM - PARÁ - BRASIL

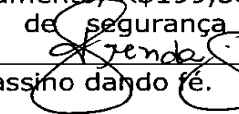
CNM: 065888.2.0073907-87

documentos foram digitalizados neste 1º SRI, juntamente com o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* (ITCMD/SEFA), no valor de R\$17.195,28, DAE nº 192021730000098 (Doc. de Origem) e Imposto de Transmissão *Causa Mortis e Doações* (ITCMD/SEFA), no valor de R\$12.906,70, relativamente à Cessão gratuita, DAE nº 192021730000098 (Doc. de Origem). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$2398,95 (R\$1.978,43 de emolumento, R\$359,72 de taxa/FRJ, R\$59,95 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº A-202106.430801-10803400000051810412414050. Eu

 Antonio Walter Lopes Nascimento, escrevente juramentado, conferi e assino dando fé.

AV-3/73.907 - Em 26/10/2022 - Protocolo nº 167.008, de 11/10/2022 - **INCLUSÃO DE DOMÍNIO** - Procede-se esta averbação nos termos do art. 904 do Código de Normas da Corregedoria, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é de **domínio útil (foreiro à CODEM)**, conforme Certidão de Resgate da Enfiteuse nº 000586/2022, Processo nº 001880312/2021, da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, averbada a seguir, digitalizada neste SRI para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$348,75 (R\$287,01 de emolumento, R\$52,19 de taxa/FRJ, R\$8,70 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202210.1376363-36367310000088392241615090. Eu  Brenda Pinto de Souza, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-4/73.907 - Em 26/10/2022 - Protocolo nº 167.008, de 11/10/2022 - **CANCELAMENTO DE ENFITEUSE** - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos da Certidão de Resgate de Enfiteuse nº 000586/2022, expedida pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM**, fica cancelada e sem mais nenhum efeito a enfiteuse sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 2.038 do Código Civil brasileiro c/c o artigo 693 do Código Civil de 1916. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$348,75 (R\$287,01 de emolumento, R\$52,19 de taxa/FRJ, R\$8,70 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202210.1376365-56367310000009392241615090. Eu  Brenda Pinto de Souza, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-5/73.907 - Em 26/10/2022 - Protocolo nº 167.008, de 11/10/2022 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procede-se esta averbação para constar que, tendo sido resgatada a enfiteuse conforme ato anterior (AV-4/73.907), fica consolidada a plena propriedade pela reunião do domínio útil ao direto, em nome da proprietária **LUCIA MARIA SARAIVA SANTOS**. Este ato foi praticado de acordo com a decisão da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, de 07/08/2020, ID nº 81167 (PP.0002310-88.2020.2.00.0814), que determinou serem atos distintos a aquisição do domínio direto e a consolidação de propriedade. Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com a certidão e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$94,40 (bases de cálculo: ITBI: R\$4.719,78 e IPTU/2022 R\$310.672,07). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$1331,35 (R\$1.097,66 de emolumento, R\$199,58 de taxa/FRJ, R\$33,26 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202210.1376364-46367310000098392241615090. Eu  Brenda Pinto de Souza, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

R-6/73.907 - Em 26/10/2022 - Protocolo nº 167.009, de 11/10/2022 - **VENDA E**

Continua na ficha 02

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 21/09/2026 às 11:20

Valor da Certidão: R\$ 67,36

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0073907-87

MATRÍCULA Nº

73.907

FICHA Nº

02

DI. OFICIAL TITULAR

DATA

16/06/2021

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

73.907

FICHA Nº

02

COMPRA - Pelo Contrato Particular nº 9114182, celebrado no âmbito do SFH, datado de 22/09/2022, com caráter de escritura pública, a proprietária LUCIA MARIA SARAIVA SANTOS, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula à compradora adquirente: **ELAYNE CRISTINA BERNARDINO DE SENA**, brasileira, solteira, que declarou não conviver em união estável, diretora administrativa, portadora da CI nº 4261677-PC/PA e do CPF nº 837.606.442-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Passagem Mirandinha nº 163, bairro Barreiro; pelo preço de **R\$740.000,00**, pago da seguinte forma: R\$150.000,00, com recursos próprios e o restante de R\$590.000,00 pago mediante financiamento com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com o contrato e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$8.900,00 (bases de cálculo: ITBI R\$740.000,00 e IPTU/2022 R\$310.672,07). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$2661,90 (R\$2.195,36 de emolumento, R\$399,16 de taxa/FRJ, R\$66,53 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo); (Nota 4.1 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 017/2021 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202210.1376366-66367310000019392241615090. Eu Brenda Brenda Pinto de Souza, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

R-7/73.907 - Em 26/10/2022 - Protocolo nº 167.009, de 11/10/2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato anterior, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária, já nomeada e qualificada, como devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, devidamente representado, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$590.000,00**, por este concedido à devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas; à taxa de juros anual de 9,1098% (nominal) e de 9,5000% (efetiva); sendo que por força deste registro o credor fiduciário se tornou titular da propriedade em caráter fiduciário, sob condição resolutiva, detendo a posse indireta, e a devedora fiduciante detentora do direito de aquisição, sob condição suspensiva, detendo a posse direta; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$680.000,00 e prazo de carência para expedição de intimação previsto no art. 26, § 2º da citada lei, de 30 dias, conforme Cláusula 11ª; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$2661,90 (R\$2.195,36 de emolumento, R\$399,16 de taxa/FRJ, R\$66,53 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo); (Nota 4.1 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 017/2021 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202210.1376367-76367310000029392241615090. Eu Brenda Brenda Pinto de Souza, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-8/73.907 - Em 18/09/2026 - Protocolo nº 200.768, de 21/08/2026 - **INCLUSÃO DE CEP** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 440-AV, parágrafo único do Código Nacional de Normas, para constar que o CEP do imóvel da presente matrícula é **66.120-720**, conforme o Cadastro Imobiliário da SEFIN/PMB

Continua no verso.

Código de segurança: 630f-29d6-88d5-b2fd-ce44-6164-1444-1ffc

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 21/09/2026 às 11:20

Valor da Certidão R\$ 67,36

Protocolo: 324.329

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0073907-87

(IPTU), digitalizado neste SRI para todos os fins de direito. Ato gratuito (Nota 229.3 da Tabela III, da Lei Estadual nº 10.257/2023). Selo de segurança nº: A-202609.2339983-38993320000064256595919070. Eu faleconosco p/ Izabelle Gonçalves de Lima, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-9/73.907 - Em 18/09/2026 - Protocolo nº 200.768, de 21/08/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Ofício nº 718898/2026, datado de 20/08/2026, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, devidamente representado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os atos nºs R-6/73.907 e R-7/73.907, após a regular intimação da devedora ELAYNE CRISTINA BERNARDINO DE SENA sem que esta tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº 198.952, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; **ficando a credora com a obrigação legal de promover, no prazo de 60 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e §2º da referida lei.** Foi digitalizado neste 1º SRI, juntamente com os demais documentos, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, conforme DAM nº 4308816962 expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$11.100,00, (bases de cálculo: ITBI R\$740.000,00 e IPTU/2026 R\$386.188,55). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$4163,25 (R\$3.297,93 de emolumentos, dos quais R\$599,63 de taxa/FRJ, R\$99,94 de taxa/FRC, R\$164,90 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202609.5761483-3841675000008236148394180. Eu faleconosco p/ Izabelle Gonçalves de Lima, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - **Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.** O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva
em 21/09/2026 às 11:20
Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3863530 - SÉRIE: A - SELADO EM: 21/09/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 0353683000006076248394180

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RP63Z-CDDVE-EEU26-WSUDT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Darla Sousa da Silva (CPF 614.698.742-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RP63Z-CDDVE-EEU26-WSUDT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>